



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 163/2015 – APROVA O
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO NATAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 081/2014.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 45

META 20

Estratégia 20.7- Vincular o investimento público municipal ao Custo Aluno-
Qualidade inicial- CAQI, referenciado no conjunto de padrões mínimos
estabelecidos na legislação educacional, cujo financiamento será calculado
com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-
aprendizagem, reajustado progressivamente até a implementação plena do
Custo Aluno Qualidade-CAQ, após metodologia formulada pelo Ministério da
Educação-MEC.

A Estratégia 20.7 passa a ter a seguinte redação:

Estratégia 20.7- Vincular o investimento público municipal ao Custo Aluno-
Qualidade inicial-CAQI, **que deverá ser realizado a cada 03 (três) anos,
sendo que no ano de 2017 deverá ser feito o Custo Aluno**, referenciado no
conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional, cujo
financiamento será calculado com base nos respectivos insumos
indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem, reajustado
progressivamente até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade-CAQ,
após metodologia formulada pelo Ministério da Educação-MEC

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2016

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSDC

APROVADA EM 03.03.2016



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

JUSTIFICATIVA:

A emenda apresentada visa o aprimoramento do Projeto de Lei nº 163/2015 que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação do Município de Natal e dá outras providências.

A estratégia tem como objetivo implantar uma nova cultura de planejamento tendo por base o Custo Aluno da rede municipal de Natal/RN. Conhecendo quanto custa um aluno é possível se definir metas, objetivos e ações com viabilidade de serem atingidas.

Considerando-se ainda que para serem feitas estimativas e ou prognósticos, é imprescindível se conhecer o custo das metas e ações a serem realizadas.

Diante do exposto, é que apresentamos a propositura e contamos com a aprovação de forma unânime pelos pares.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2016

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSDC